



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

01º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara do Município de Capitólio, Gabriel Sansoni da Mata, convocaos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2023, *para comparecerem em até 48 horas para apresentação de documentação e iniciar as atividade laborativas a partir do dia 01 de novembro de 2023*, a contar desta convocação, naSecretaria Geral da Câmara Municipal, localizado a Rua Monsenhor Mário da Silveira, 300, Bairro Centro, Capitólio/MG, o qual fica aberto ao público, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, nos termos do item 7.3, portando os documentos listados no item 2.4 do respectivo Edital e documentação para admissão na Câmara Municipal de Capitólio.

Ficam advertidos aos convocados, que o não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na tácita aceitação de desistência de vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso, conforme item 7.3 do Edital que rege o Processo Seletivo em questão.

Portanto, ficam convocados, os seguintes candidatos:

CARGO: Assistente Administrativo

CONVOCADOS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Gisele Antunes de Resende

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

CONVOCADOS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Clara Francisca da Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG
ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO

- ✓ Original e 1 (uma) cópia da Cédula de Identidade.
- ✓ Original e 1 (uma) cópia do CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Obs: Em caso de 2ª via, o mesmo poderá ser expedido através da internet no site: www.receita.fazenda.gov.br.
- ✓ Original e 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- ✓ 1 (uma) cópia do Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral Emitida através do site www.tre.gov.br.
- ✓ Original e 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS original e cópia das paginas da fotografia e da Identificação;
- ✓ Original e 1 (uma) cópia, de cada - Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade exigido pela Lei de Criação do cargo, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Obs.: Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.
- ✓ Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe). Obs.: deverá ser apresentadas por aqueles cargos que assim a exigir.
- ✓ 1 (uma) cópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
- ✓ Original e 2 (duas) cópias da Carteira Nacional de Habilitação - CNH com a categoria exigida, dentro do prazo de validade. (Para o cargo de Motorista).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

- ✓ Original e 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento de Casamento. Original e 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade.
- ✓ 1 (uma) cópia do Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.
- ✓ 1 (uma) original - Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (De emissão do próprio candidato). Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. Com Firma Reconhecida.
- ✓ Declaração de Bens e Valores. (De emissão do próprio candidato). - 1 (uma) original
- ✓ Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato). 1 (uma) original;
- ✓ Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato). 1 (uma) original;
- ✓ 1 (uma) original Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato);
- ✓ 1 (uma) original - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município - CND. (Disponível no site: www.capitolio.mg.gov.br ou emitida na Prefeitura do Município);
- ✓ Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. (Disponível no site: www.tce.mg.gov.br) 1 (original). Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (Disponível no site: tjmg.jus.br); 01 (uma) original;
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais - 01 (uma) original. Retrada no site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA, nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

- ✓ Comprovante de Residência.
- ✓ Original e 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino). Cartão de Vacina com as vacinas em dia 1 (uma) cópia.